



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

Rua Ex-Vereador José de Abreu Lamim, nº 06 – Centro

36725-000 – Estrela Dalva – MG

Telefax: (32) 3464-1216

E-mail: camaradeestrela@hotmail.com

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ex-Vereador José de Abreu Lamim, nº 6, Bairro centro, nesta cidade de Estrela Dalva, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.774.754/0001-93, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor José de Deus Bittencourt, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professor José Lintz, nº 173, 2º Andar, Sala 1, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.504.939/0001-07, representado neste ato pelo seu sócio gerente senhora ERLANE FONSECA REIS NETO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 2.505.996 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 482.848.076-53, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 001/2015/Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

Fica o prazo do presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA QUARTA: Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

Rua Ex-Vereador José de Abreu Lamim, nº 06 – Centro

36725-000 – Estrela Dalva – MG

Telefax: (32) 3464-1216

E-mail: camaradeestrela@hotmail.com

de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Estrela Dalva, 02 de Janeiro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTRELA DALVA
CONTRATANTE**


**DINAMICA ASSESSORIA
INFORMATIZADA LTDA/ME
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

Rua Ex-Vereador José de Abreu Lamim, nº 06 – Centro

36725-000 – Estrela Dalva – MG

Telefax: (32) 3464-1216

E-mail: camaradeestrela@hotmail.com

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2016

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ex-Vereador José de Abreu Lamim, nº 6, Bairro centro, nesta cidade de Estrela Dalva, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.774.754/0001-93, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor José de Deus Bittencourt, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado OPUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Faustino Meirelles, Nº140, Porto Novo, na Cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.595.0001-07, representado neste ato pelo Senhor Altivo Carlos Pires, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nºCI MG-10.822896 (SSP-MG) e CPF sob o nº 041.834.866-96, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 001/2015/Tomada de Preço nº 001/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

Fica o prazo do presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA QUARTA: Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

Rua Ex-Vereador José de Abreu Lamim, nº 06 – Centro

36725-000 – Estrela Dalva – MG

Telefax: (32) 3464-1216

E-mail: camaradeestrela@hotmail.com

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Estrela Dalva, 02 de janeiro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
DALVA
CONTRATANTE**


**OPUS ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

